



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 248/2021**  
**(Processos FSA nº 12.450/20)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação da Profa. Daniela Haertel;  
e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 218/2021,

decide:

**Artigo 1º** - Autorizar a licença sem remuneração da Profa. Daniela Haertel para o 2º semestre letivo de 2021, em virtude da supressão total de sua carga horária.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de setembro de 2021

  
Prof. Dr. Rodrigo Cutri  
Reitor do CUFSA